



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 099/2023
24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Notificação nº 21539/2023 do Ministério Público do Trabalho;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar a conselheira, **Sra. Clarice Fonseca Mandarin** para representar o Coren/SE na Audiência Pública, no dia 27 de abril de 2023, às 10h, na sede da Procuradoria, localizada na Av. Desebargador Maynard, 72, Cirurgia, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de abril de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Cofen-SE nº 26836-ENF
Presidente